



PROTOCOLO

Entre:

Instituto Superior Técnico, com sede na Avenida Rovisco Pais, 1049-001, em Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 501 507 930, representada por Joana Serra da Luz Mendonça, na qualidade de Vice-Presidente para a Gestão do Polo de Oeiras do Instituto, de acordo com os poderes que lhe foram conferidos para o ato através do Despacho nº 142/CG/2024, doravante designado **IST**.

e

Yellow Star Company Sociedade Unipessoal, Lda., com sede na Rua Gonçalves Zarco, n.º 73, Alapraia, 2765-181 Estoril, Pessoa Coletiva nº 510 179 851, representada por Carla Matadinho, na qualidade de CEO & Founder, com poderes legais de representação, doravante designada **Yellow Star Company**.

Cláusula Primeira

(Objeto)

Yellow Star Company beneficiará todos os colaboradores (docentes, investigadores, técnicos & administrativos, e bolseiros) e associados (respetivos cônjuges e filhos, e alunos do IST), mediante apresentação do cartão do IST, ou declaração passada pelos Recursos Humanos, bem como os antigos alunos do IST (mediante a apresentação do cartão de membro da Associação de Antigos Alunos do Instituto Superior Técnico), com a concessão dos seguintes descontos:

A) 20% de desconto na compra de bilhetes para assistir a peças de teatro.

Cláusula Segunda

(Divulgação)

O IST divulgará, pelos meios que entender por convenientes, este protocolo junto dos seus trabalhadores e alunos para que estes, se assim o entenderem, possam usufruir das condições previstas na cláusula primeira.

Cláusula Terceira

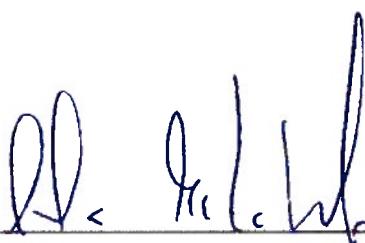
(Vigência)

O presente protocolo tem início na data da sua assinatura e vigorará durante um ano, sendo renovado por idênticos períodos, se nenhuma das partes comunicar por escrito à outra a sua intenção de o não renovar, com uma antecedência mínima de 30 dias.

Oeiras, 23 de julho de 2025.



Professora Joana Serra da Luz Mendonça
(Vice-Presidente do Instituto Superior Técnico)



Carla Matadinho
(CEO & Founder da Yellow Star Company)